

REQUERIMENTO Nº 364/16

Senhora Presidente,

REQUEIRO, regimentalmente, ouvido o douto Plenário, sejam oficiados o Dr. Geraldo Alckmin Filho, Governador do Estado e o Prof. Dr. José Renato Nalini, Secretário de Estado da Educação, solicitando que elaborem um projeto de lei complementar à Assembleia Legislativa do Estado com o intuito de incluir os professores contratados com fundamento legal na Lei Complementar nº 1.093, de 16 de julho de 2009 (Categoria “O”) na rede de assistência do IAMPSE (Instituto de Assistência Médica do Servidor Público Estadual), pois a partir do momento em que o contrato de trabalho é celebrado esses docentes são submetidos aos mesmos deveres e obrigações dos demais professores vinculados a Rede Estadual de Educação.

Informe-se ao dedicado Parlamentar Estadual que aprovado o referido projeto de lei complementar os professores da Categoria “O” passam a usufruir dos benefícios ofertados pelo IAMPSE em relação a consultas, inclusive com especialistas, bem como para a realização de exames de diversas naturezas, constituindo-se em uma verdadeira valorização profissional, em função da importância desses educadores no atendimento com qualidade dos alunos matriculados nas escolas estaduais, portanto, trata-se de uma questão de inteira justiça a extensão desse direito aos valorosos professores contratados nos termos da referida Lei Complementar nº 1.093/2009.

Plenário Vereador José Ikeda, 24 de outubro de 2016.

HÉLIO JOSÉ DOS SANTOS

Vereador